

Relatório de execução orçamental

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres

1º Trimestre 2020

1. Demonstração de Resultados
2. Indicadores Económico-Financeiros
3. Indicadores Comerciais
4. Indicadores Operacionais
5. Investimentos
6. Análise da evolução de princípios orçamentais
ACRÓNIMOS E FÓRMULAS
Anexos:
Fichas de Investimento



1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

			2020				21.4	
Demonstração dos Resultados			2020				3M	
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
Vendas	mEur	38 895				38 895	37 510	37 843
Prestação de serviços	mEur	386				386	385	417
Custo das vendas/variação inventários	mEur	-467				-467	-390	-476
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-8 144				-8 144	-7 606	-7 934
Gastos com o pessoal	mEur	-6 458				-6 458	-6 800	-6 399
Amortizações e depreciações do exercício	mEur	-6 805				-6 805	-6 472	-7 041
Imparidade de dívidas a receber	mEur	-375				-375	-300	-375
Provisões (aumentos) / reduções	mEur	-35				-35	-30	-30
Outros gastos e perdas operacionais	mEur	-2 384				-2 384	-2 073	-2 451
Subsídios ao investimento	mEur	378				378	378	378
Outros rendimentos e ganhos operacionais	mEur	1 070				1 070	1 342	1 008
Resultado operacional	mEur	16 061	-	-	-	16 061	15 945	14 940
Gastos financeiros	mEur	-353				-353	-369	-334
Rendimentos financeiros	mEur	123				123	171	186
Resultado financeiro	mEur	-230	-	-	-	-230	-198	-148
Resultado antes de imposto	mEur	15 831	-	-	-	15 831	15 747	14 792
Imposto sobre o rendimento	mEur	-4 316				-4 316	-4 379	-4 365
Resultado líquido do exercício	mEur	11 515	-	-	-	11 515	11 368	10 427

Indicadores de Resultados			202	20	3M			
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
EBITDA (ajustado)	mEur	22 488	-	-	-	22 488	22 038	21 602
Margem EBITDA (ajustado)	%	57,2%	-	-	-	57,2%	58,2%	56,5%
Gastos operacionais/EBITDA (ajustado)	%	110%	-	-	-	110%	107%	114%
EBIT	mEur	16 061	-	-	-	16 061	15 945	14 940

 Os valores de orçamento incluídos no presente documento referem-se ao PAO 2020, de 09 de outubro 2019, aprovado pela Secretaria de Estado do Tesouro e pela Secretaria de Estado do

Resultado líquido do exercício

11,5 MEur

- O Resultado Líquido do primeiro trimestre de 2020 ascendeu a 11,5 MEur, superior em 0,1 MEur ao verificado no ano anterior e superior em 1,1 MEur ao previsto para o trimestre;
- As vendas e as prestações de serviços foram de 39,3 MEur, superiores em 1,4 MEur face ao ano anterior e em 1,0 MEur ao previsto.
- FSE de 8,1 MEur, acima do verificado no período homólogo em 0,5 MEur (+7,1%). As principais variações face ao período homólogo são:
- → Rendas e Alugueres (-0,3 MEur) devido à aplicação da IFRS 16 sobre as viaturas em regime de aluguer operacional;
- → Eletricidade (+0,4 MEur);
- → Conservação e Reparação (+0,2 MEur);
- → Trabalhos especializados (+0,1 MEur);
- → Outros (+0,1 MEur);
- Face ao previsto, os FSE ficaram 0,2 MEur acima (+2,6%):
 - → Eletricidade (+0,4 MEur);
 - → Conservação e Reparação (+0,3 MEur);
 - → Trabalhos especializados (-0,2 MEur);
 - → Outros (-0,3 MEur);
- Os Gastos com pessoal diminuiram cerca de -0,3 mEur face ao período homólogo e estão ligeiramente acima do orçamento +0,06MEur.
- Outros Gastos e Perdas aumentaram cerca de 0,3 MEur face ao período homólogo. Esta rúbrica engloba o valor referente à componente tarifária acrescida suportada pela Baixa, no valor de 1,1 MEur.

Resultado financeiro

-0,2 MEur

 Resultado Financeiro de -0,2MEur, em linha com o período homólogo.



B			2020			3M	12M	3M
Demonstração da Posição Financeira		3M	6M	9М	12M	2020	2019	Orç 2020
Ativo não corrente	mEur	698 694	-	-	-	698 694	703 276	710 108
Ativos intangíveis	mEur	5 493	-	-	-	5 493	5 547	5 493
Ativos fixos tangíveis	mEur	664 752	-	-	-	664 752	669 161	673 793
Ativos sob direito de uso	mEur	1 519	-	-	-	1 519	1 712	1 716
Propriedades de investimento	mEur	13 301	-	-	-	13 301	13 321	13 301
Investimentos financeiros	mEur	122	-	-	-	122	118	112
Clientes e outros ativos não correntes	mEur	13 506	-	-	-	13 506	13 416	15 693
Ativo corrente	mEur	167 749	-	-	-	167 749	149 850	150 553
Inventários	mEur	2 702	-	-	-	2 702	2 589	115
Clientes	mEur	27 512	-	-	-	27 512	15 079	18 157
Outros ativos correntes	mEur	92 724	-	-	-	92 724	103 561	94 469
Caixa e seus equivalentes	mEur	44 811	-	-	-	44 811	28 621	37 812
Total do ativo	mEur	866 443	-	-	-	866 443	853 126	860 661
Capital social	mEur	150 000	-	-	-	150 000	150 000	150 000
Reservas e outros ajustamentos	mEur	52 167	-	-	-	52 167	52 167	52 167
Resultados transitados	mEur	390 779	-	-	-	390 779	380 282	430 901
Resultado líquido do exercício	mEur	11 515	-	-	-	11 515	52 483	10 427
Capital próprio	mEur	604 461	-	-	-	604 461	634 933	643 495
Passivo não corrente	mEur	154 427	-	-	-	154 427	157 252	154 404
Provisões	mEur	479	-	-	-	479	446	270
Empréstimos	mEur	86 962	-	-	-	86 962	89 138	86 222
Passivos da locação	mEur	1 020	-	-	-	1 020	1 020	1 716
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	mEur	98	-	-	-	98	115	146
Impostos diferidos passivos	mEur	34 541	-	-	-	34 541	34 828	34 724
Subsídios ao investimento	mEur	31 326	-	-	-	31 326	31 704	31 326
Passivo corrente	mEur	107 555	-	-	-	107 555	60 941	62 762
Empréstimos	mEur	9 464	-	-	-	9 464	12 528	10 205
Passivos da locação	mEur	534	-	-	-	534	720	-
Fornecedores	mEur	4 376	-	-	-	4 376	5 401	7 472
Outros passivos correntes	mEur	81 847	-	-	-	81 847	31 202	45 084
Estado e outros Entes Públicos	mEur	11 334	-	-	-	11 334	11 090	-
Total do passivo	mEur	261 982	-	-	-	261 982	218 193	217 166
Total do capital próprio e do passivo	mEur	866 443	-	-	-	866 443	853 126	860 661

חנ	SIC	าลก	fin	an	CEI	ra

- Ativo Total de 866,4 MEur, dos quais 664,8 MEur correspondem a Ativos Fixos Tangíveis (líquidos);
- A variação em Clientes deve-se essencialmente à reclassificação do valor de acréscimo de rendimentos relativos a consumos de clientes (11,3 MEur), o qual anteriormente encontrava-se registado em Outras Contas a Receber; sem a reclassificação a variação seria de +1,1MEur(+7,3%);
- Capital Próprio ascende a 604,5 MEur;
- Da aplicação da IFRS 16 Locações resulta o valor de 1,5 MEur em ativos sob direito de uso e em passivos de locação (correntes e não correntes);
- Passivo Total de 262,0 MEur, dos quais 154,4 MEur de Passivos não Correntes;
- A variação em outros passivos correntes deve-se ao registo da aplicação dos resultados (dividendos a pagar ao acionista - 42,0MEur), que serão liquidados em abril;

Indicadores da Posição Financeira		2020		3M	12M	3M	
ilidicadores da Posição Filialiceira	3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
Capital empregue mEur	727 561				727 561	760 480	766 573
Liquidez geral n.º	1,6				1,6	2,5	2,4
Solvabilidade n.º	2,3				2,3	2,9	3,0
Fundo de maneio mEur	60 194				60 194	88 909	87 791
ROCE * - Rentabilidade do capital empregue %	8,8%				8,8%	10,0%	7,8%
ROE * - Rentabilidade do capital próprio %	7,6%				7,6%	8,3%	6,5%
ROA * - Rentabilidade dos ativos %	5,3%				5,3%	6,2%	4,8%

^{*} Indicadores anualizados.





Firemaione	Financiamento		202	3M	12M	3M		
Financiamento		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
Empréstimos	mEur	96 427	-			96 427	101 667	96 427
Médio e longo prazo	mEur	86 962	-			86 962	89 138	86 222
BEI	mEur	86 962	-			86 962	89 138	86 222
Banca comercial	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Empresa mãe	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Outros	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Curto prazo	mEur	9 464	-	-	-	9 464	12 528	10 205
BEI	mEur	9 464	-	-	-	9 464	12 528	10 205
Banca comercial	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Empresa mãe	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Descobertos bancários	mEur	-	-	-	-	-	-	-
Outros	mEur	-	-	-	-	-	-	-

Indicadores de Financiamento			2020)	3M	12M	3M	
		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
Dívida financeira	mEur	96 427	-			96 427	101 667	96 427
Debt to equity	n.º	0,16				0,16	0,16	0,15
Net debt - Endividamento líquido	mEur	-22 384	-			-22 384	-1 954	-23 385
Net debt to EBITDA (Ajustado)	n.º	-0,25				-0,25	-0,02	-0,27
PMR - Prazo médio de recebimentos	dias	51				51	51	-
PMP - Prazo médio de pagamentos	dias	30				30	32	38

Dívida Financeira

96,4 MEur

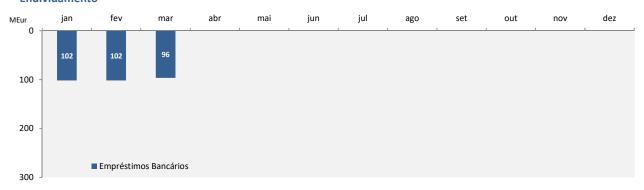
- Endividamento de 96,4 MEur no final do primeiro trimestre de 2020, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI;
- No 1º trimestre de 2020 não ocorreram desembolsos de capital, tendo sido efetuada amortização de capital no valor de 5,2 MEur.

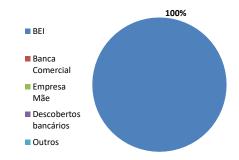
Net Debt - Endividamento Líquido

-22,4 MEur

- O Endividamento Líquido no final do 1º trimestre foi de -22,4 MEur, inferior em 20,4 MEur ao verificado em 2019. Para este valor concorre o montante de Apoio de Tesouraria à AdP SGPS, que ascende a 74 MEur, e a redução deriva do decréscimo no endividamento bruto e do aumento das disponibilidades.
- Redução de 5,2 MEur no valor de Dívida Financeira face ao verificado no final de 2019, resultante da amortização de capital realizada no primeiro trimestre de 2020.

Endividamento







3. INDICADORES COMERCIAIS 1º Trimestre 2020

Atividade Comercial			2020)		3M			
Atividade Comercial		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020	
Total de água vendida	mm3	46 073	-	-	-	46 073	44 944	43 872	
Clientes Municipais e Multimunicipais	mm3	34 126	-	-	-	34 126	33 107	32 491	
Águas do Vale do Tejo	mm3	6 819	-	-	-	6 819	6 559	6 613	
C. Limítrofes	mm3	25 598	-	-	-	25 598	24 993	24 222	
Cascais	mm3	3 395	-	-	-	3 395	3 385	3 795	
Loures	mm3	6 807	-	-	-	6 807	6 529	6 112	
Oeiras/Amadora	mm3	5 829	-	-	-	5 829	6 002	5 795	
Sintra	mm3	6 111	-	-	-	6 111	5 815	5 341	
Vila Franca de Xira	mm3	2 550	-	-	-	2 550	2 387	2 315	
Mafra	mm3	906	-	-	-	906	875	864	
Tejo Sorraia	mm3	564	-	-	-	564	514	555	
Águas do Ribatejo	mm3	356	-	-	-	356	330	336	
Alcanena	mm3	60	-	-	-	60	67	60	
Cartaxo	mm3	32	-	-	-	32	31	36	
Constância	mm3	94	-	-	-	94	76	79	
Santarém	mm3	22	-	-	-	22	10	44	
Médio Tejo	mm3	1 145	-	-	-	1 145	1 041	1 100	
Leiria	mm3	111	-	-	-	111	117	101	
Ourém	mm3	282	-	-	-	282	265	311	
Batalha	mm3	67	-	-	-	67	63	62	
Porto de Mós	mm3	169	-	-	-	169	62	118	
Tomar	mm3	517	-	-	-	517	535	507	
Clientes Diretos	mm3	11 947	-	-	-	11 947	11 837	11 381	
Domésticos	mm3	6 683	-	-	-	6 683	6 798	6 030	
Comércio e Indústria	mm3	3 273	-	-	-	3 273	3 147	3 156	
Inst. Privadas. de Direito Público	mm3	597	-	-	-	597	614	807	
Estado e Embaixadas	mm3	857	-	-	-	857	808	789	
Unidades Militares	mm3	23	-	-	-	23	16	62	
CML	mm3	514	-	-	-	514	455	537	

N 9 do Clientes	N.º de Clientes		2020	0	3M			
N de Cheffies		3M	6M	9M	12M	2020	2019	Orç 2020
Municípios Abastecidos	n.º	34	-	-	-	34	34	34
Clientes Diretos	n.º	358 695	-	-	-	358 695	357 695	352 502
Domésticos	n.º	303 835	-	-	-	303 835	303 591	298 983
Comércio e Indústria	n.º	48 533	-	-	-	48 533	47 757	47 201
Inst. Privadas. de Direito Público	n.º	4 066	-	-	-	4 066	4 073	4 097
Estado e Embaixadas	n.º	1 667	-	-	-	1 667	1 702	1 644
Unidades Militares	n.º	2	-	-	-	2	2	2
CML	n.º	592	-	-	-	592	570	575

Vendas Abastecimento 38,9 MEur 46,1 Mm³

- Vendas de água no valor de 38,9 MEur, correspondente a um caudal vendido de 46,1 Mm³;
- Dos 46,1 Mm³ vendidos, 34,1 Mm³ correspondem a vendas a clientes municipais e multimunicipais e os restantes 11,9 Mm³ a clientes diretos;
- Verifica-se um aumento de 1,1 Mm³ face ao período homólogo e um aumento de 2,2 Mm³ face ao previsto;
- Face ao periodo homólogo o aumento do volume vendido de +1,1 Mm³ (+2,5%), verifica-se:
 - + 1,0 Mm³ (+3,1%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais;
 - + 0,1 Mm³ (+0,9%) nos Clientes Diretos.
- Face ao orçamento, o aumento do volume vendido de 2,2 Mm³ (+5,0%), verifica-se:
 - •+1,6 Mm³ (+5,0%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais;
 - + 0,6 Mm³ (+5,0%) nos Clientes Diretos.
- Em março a empresa tem 358 695 clientes diretos e abastece 34 municípios em Alta (excluindo Lisboa)

Verifica-se um aumento de 1 000 clientes face ao mesmo período do ano anterior sendo as maiores variações, em termos absolutos, no segmento comércio/indústria (+ 776 clientes) e nos clientes domésticos (+244 clientes).



4. INDICADORES OPERACIONAIS 1º Trimestre 2020

- 1			2020				3M	
Balanço Hídrico		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
Água captada	Mm3	52,1				52,1	50,5	48,6
Castelo de Bode	Mm3	31,6				31,6	39,2	37,9
Valada Tejo	Mm3	15,4				15,4	8,2	7,7
Outros	Mm3	5,1				5,1	3,2	3,0
Água tratada	Mm3	52,0				52,0	50,5	48,6
Asseiceira	Mm3	31,6				31,6	39,2	37,9
Vale da Pedra	Mm3	15,3				15,3	8,1	7,7
Outros	Mm3	5,1				5,1	3,2	3,0
Água faturada	Mm3	46,1				46,1	44,9	43,9
Clientes Municipais	Mm3	34,2				34,2	33,2	32,7
Clientes Diretos Lisboa	Mm3	11,8				11,8	11,7	11,2
Água não faturada	Mm3	6,0				6,0	5,6	4,8
Produção e transporte	Mm3	3,9				3,9	3,2	2,8
Distribuição	Mm3	2,2				2,2	2,4	1,9

Qualidade da água			2020		3M			
		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020
Qualidade da água fornecida								
A Clientes Municipais	%	99,86%				99,86%	99,98%	100,00%
A Clientes Diretos - Distribuição	%	99,76%				99,76%	99,26%	100,00%

Roturas e avarias			2020			3M						
Roturas e avarias		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020				
Nº de roturas em condutas	nº	n.d.	-	-	-	n.d.	121	-				
Produção e Transporte*	nº	n.d.				n.d.	15	-				
Distribuição	nº	n.d.				n.d.	106	-				
Nº de roturas em ramais	nº	n.d.				n.d.	128	-				
Avarias em condutas por 100km de rede/ano												
Produção e Transporte*	nº	n.d.				n.d.	1	< 15				
Distribuição	nº	n.d.				n.d.	32	< 30				
Roturas em ramais (por 1000 ramais)/ano												
Roturas por mil ramais	nº	n.d.				n.d.	5					

^{*} não inclui roturas sistema Oeste

Água Captada 52,1 Mm³

- No primeiro trimestre foram captados um total de 52,1 Mm³, dos quais 61% na Albufeira de Castelo de Bode (31,6 Mm³) e 30% em Valada Tejo (15,4 Mm³);
- O volume captado foi superior ao período homólogo em cerca de 1,6 Mm³ e superior ao previsto em 3,5 Mm3.

Qualidade da Água 99,86% Clientes Municipais 99,76% Distribuição (Lisboa)

 No primeiro trimestre de 2020 qualidade da água fornecida a clientes municipais foi de 99,86% e a qualidade da água fornecida aos clientes diretos da cidade de Lisboa foi de 99,76%.

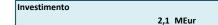
Roturas e Avarias

 Nesta data ainda não se encontram disponíveis os dados de roturas e avarias referentes ao primeiro trimestre de 2020.



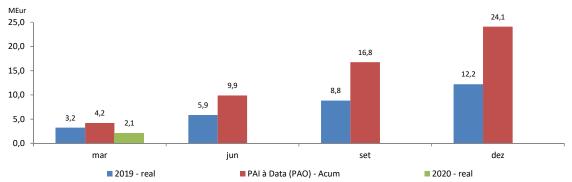
5. INVESTIMENTOS 1º Trimestre 2020

		2020 3M										
Investimento		1º T	2º T	3º T	4º T	2020	2019	Orç 2020				
Investimento	mEur	2 129	-	-	-	2 129	3 249	4 212				
Garantia da capacidade	mEur	69				69	38	140				
Garantia da fiabilidade e segurança	mEur	453				453	1 717	1 712				
Garantia da qualidade	mEur	208				208	301	348				
Sustentabilidade e Inovação	mEur	94				94	304	643				
Tecnologias de informação e comunicação	mEur	150				150	115	471				
Outros	mEur	1 155				1 155	774	898				

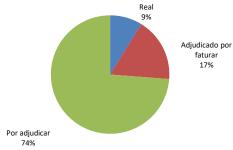


- O investimento realizado no primeiro trimestre de 2020 ascende a 2,1 MEur, o que corresponde a 8,8% do valor planeado para 2020 (24,1 MEur);
- Do investimento realizado no primeiro trimestre de 2020, destaca-se a reabilitação de condutas da rede de distribuição com uma execução financeira de 0,2 MEur e a Bateria de Filtração ETA da Asseiceira com uma execução financeira de 0,1 MEur. A capitalização de encargos apresenta, a março, um valor de 0,4 MEur.

Investimento acumulado trimestral: realizado vs orçamento vs homólogo



Situação atual dos investimentos face ao Plano Anual (PAO)



Indicadence - Costee Oceansisms			2020			3M		12 M		
Indicadores e Gastos Operacionais		3M	6M	9M	12M	2019	Orç 2020	2019	orç 2020	
GASTOS OPERACIONAIS										
1) CMVMC	mEur	467				390	476	1 761	1 904	
2) FSE (DR)	mEur	8 144				7 606	7 934	32 852	33 42	
(i) impacto IFRS 16 - Locações	mEur	-				-205	-	-		
3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR)	mEur	6 458				6 800	6 399	25 361	25 59	
(ii) impacto repos. direitos previstos nos IRCT	mEur	-				-	-	-		
(iii) impacto val. rem. não abrang. por IRCT	mEur	-				-	-	-		
(iv) Rescisões/Indemnizações	mEur	-				271	225	622	90	
OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS										
(v) Gastos c/ Deslocações, Alojam. e aj. custo	mEur	26				23	52	120	20	
(vi) Gastos com viaturas ^{a)}	mEur	447				453	434	1 785	1 73	
(vii) Gastos c/ estudos, pareceres e proj. consult.	mEur	58				70	75	290	29	
CUMPRIMENTO PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS O	PERACIO	NAIS								
GO/VN ^{b)} = (4)/(5)	%	38,36%				38,50%	38,71%	35,92%	35,869	
(4) Gastos Op. $b = (1) + (2) + (3) + (i)$	mEur	15 069				14 591	14 809	59 974	60 92	
(5) Volume de negócios (VN)	mEur	39 281				37 895	38 260	166 951	169 92	
	_									
Gastos com pessoal ^{c)} = (3) - (ii) - (iii) - (iv)	mEur	6 458				6 529	6 174	24 740	24 69	
Outras rubricas operacionais ^{d)} = (v) + (vi)	mEur	473				477	486	1 905	1 94	
Gastos c/ estud., pareceres e proj. cons. e) = (vii)	mEur	58				70	75	290	29	

NOTAS:

- a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos;
- b) Conforme nº1 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;
- c) Conforme alínea a) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;
- d) Conforme alínea b) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;
- e) Conforme alínea c) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho.

Pressupostos de análise

 Para efeito de análise dos princípios orçamentais foram usados como referenciais o DLEO para 2019 (DL 84/2019 de 28 de junho), bem como o ofício nº 3653, de 26 de setembro de 2019 relativo às IEIPG 2020.

- Rácio GO/VN de 38,36%, abaixo do valor verificado em mar-19 (-0,14 p.p.) e abaixo do previsto em -0,35 p.p..
- Os Gastos com Pessoal atingiram um valor de 6.458 mEur, abaixo do verificado no período homólogo e acima do orçamento para o mesmo período.
- Os Gastos em Outras Rubricas
 Operacionais apresentam um valor de
 473 mEur, abaixo do verificado quer no período homólogo quer no orçamento para o mesmo período.
- Os Gastos com Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria registam um valor de 58 mEur, estando abaixo do período homólogo e do previsto no orçamento.



upo Aguas de Portugal Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2020

Indicador Financeiro			2020		3M		12 M		
		3M	6M	9M	12 M	2019	Orç 2020	2019	Orç 2020
ENDIVIDAMENTO - LOE 2019 (artº 58), DLEO 2019 (artº	159) e IEIP	G 2019 (nº4.2)							
Financiamento remunerado	mEur	96 427				111 767	96 427	101 667	89 138
DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2019 (nº4.2)	%	-2,1%				-2,2%	-2,1%	-5,9%	-5,0%

Indicadores Operacionais			2020		3	М	12 M		
		3M	6M	9M	12 M	2019	Orç 2020	2019	Orç 2020
REC. HUMANOS - LOE 2019 (artº 53), DLEO 2019 a	artº 157) e IEIPG	i 2019 (nº 4.1)							
Número Total de RH (OS +Trabalhadores)	n.º	657				662	668	668	668
N.º Órgãos Sociais (OS)	n.º	12				12	12	12	12
N.º Trabalhadores (sem OS)	n.º	645				650	656	656	656

Análise

- O financiamento remunerado atingiu um valor de 96,4 MEur. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, sendo que em 2019 não ocorreram novos desembolsos, enquanto que os reembolsos de capital foram de 5,2 milhões de euros.
- De acordo com as IEIPG, o crescimento do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo determinados investimentos. Não se verificaram em 2020 novos investimentos com expressão material.
- Durante o primeiro trimestre de 2020, o movimento de pessoal traduziu-se em 12 saídas e 1 admissão.



ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	Descrição
GERAIS	
PAO	Plano Atividade e Orçamento
PAI	Plano Anual de Investimentos
SET	Secretário de Estado do Tesouro
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2019 - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro)
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2019 - Ofício Circular nº 5487, de 21 de novembro)
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública
IRCT	Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DEI	Butto Europea de Investimentos
INDICADORES	
VN	Volume de Negócios
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio
ROA	Rentabilidade dos Ativos
GO	Gastos Operacionais
	·
UNIDADES	
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)
2	Milhares de Metros Cúbicos
mm3	
MEur	Milhões de Euros
	Milhões de Euros Milhares de Euros

FÓRMULAS	Observações
Volume de Negócios = Vendas + Prestação de Serviços	
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Depreciações do exercício - Sub. ao investimento	
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios	
EBIT = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento	
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Depreciações + Provisões + Perdas imparidade + Outros Gastos Operacionais	
Capital Empregue = Capital Próprio + Passivo Não Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente)	
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente	
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo	
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente	
ROCE = EBIT / Capital Empregue	EBIT extrapolado para 12 meses.
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio	Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo	Resultado Líquido extrapolado para 12 meses.
Dívida Financeira = Empréstimos bancários mlp + Empréstimos bancários cp	
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio	
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - Apoio de Tesouraria AdP	Apoio de Tesouraria Adp está registado em Outros Ativos Correntes.
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado	EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses.

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenguer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 600

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 300

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Alenguer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à qualidade.

As intervenções mais significativas são a reabilitação da conduta de Alenquer, execução de nova conduta para Casais da Marmeleira, assim como a nova conduta Casal Machado/Alenquer IV, e um novo reservatório para alimentação da Estação Elevatória de Alenquer IV.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Pimenta para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mai-20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez-21

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) 4 600	Valores mensais	188	188	188	188	188	188	188	188	258	258	258	258	258	258	258
		16	17	18	19	20										
		258	258	258	258	258										

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inície em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

0 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE A	ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1
Nome da empresa	
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	
Denominação completa da empresa	
Data de elaboração do planeamento Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data re	30-09-2019 efere-se sempre ao último dia do mês em causa
Designação do investimento	
Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV	
A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.	
Mês de referência Mês a que se refere a ficha	mar-20
Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termose o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem d Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o	o tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.
Estimativa atual do valor total da obra	4 600 (milhares de euros)
Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e fut Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informaç	tura. ção relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.
Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor to	otal planeado.
Valor real de obra acumulado até à data Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que es Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe	(milhares de euros) se início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento. e apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).
Grau de avanço da obra Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acum	ulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.
Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atrasc Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada	4 (meses) o, e sinal negativo em caso de antecipação. a antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.
Desvio temporal na fase de obra face ao planeado	0 (meses)
Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a o A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execuç	bra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior. ção previsto no planeamento.
Desvio temporal atual total face ao planeado O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.	4 (meses)
Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento	
O procedimento de Contratação da Empreitada de obras públicas para reabilit	tação e ampliação do Sistema Adutor de Alenquer IV está em curso, encontrando-se em fase de elaboração do Relatório Final. No entanto, a evolução do
procedimento e o início da empreitada estarão dependentes da evolução da F	Pandemia Covid 19.
Fundos comunitários	
Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante	, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. para o efeito.
Comparticipação comunitária A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa	(milhares de euros) a o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes: "obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 000

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 000

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelhos de Vila Franca de Xira e Alenguer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

De entre as intervenções mais relevantes consta a remodelação e reabilitação da Estação Elevatória da Pimenta, construção do reservatório da Pimenta e execução da conduta adutora entre este e a Estação Elevatória da Pimenta.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, no troço em causa, para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set-20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez-21

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) 4 00	Valores mensais	375	375	375	375	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208
		16														

208

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se início em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

0 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICLIA

FICHA DE	ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2
Nome da empresa	
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	
Denominação completa da empresa	
Data de elaboração do planeamento	30-09-2019
Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data	refere-se sempre ao último dia do mês em causa
Designação do investimento	
Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta	
A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.	
Mês de referência	mar-20
Mês a que se refere a ficha	
Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos teri Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo d	
Estimativa atual do valor total da obra Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e f Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a inform	4 000 (milhares de euros) futura. nação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.
Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor	total planeado.
Valor real de obra acumulado até à data Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que e Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade exis	(milhares de euros) esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento. ste apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).
Grau de avanço da obra Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acu	umulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.
Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atra Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra inicia	2 (meses) aso, e sinal negativo em caso de antecipação. Ida antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.
Desvio temporal na fase de obra face ao planeado Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de exec	(meses) a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior. cução previsto no planeamento.
Desvio temporal atual total face ao planeado O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.	2 (meses)
Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento	
Encontra-se na fase final da Revisão do Projeto, perspectivando-se que em b dependentes da evolução da Pandemia Covid 19.	preve seja realizada a preparação do lançamento do concurso para empreitada. No entanto, a evolução do procedimento e o início da empreitada estarão
Fundos comunitários	
Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativ Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevant	vo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. te para o efeito.
Comparticipação comunitária A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em cau	(milhares de euros) usa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de estudos, contratação de estudos, contratação de estudos, contratação de estudos de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA:

XXXXX

- introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

.

Estimativa do valor total da empreitada

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Asseiceira, no concelho de Tomar

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada tem por objeto a realização dos trabalhos necessários para permitir a instalação de uma central mini hidroeléctrica na ETA da Asseiceira para produção de energia, com potencia eléctrica de 1,4MW. A solução a implementar deverá contemplar a instalação da central hidroeléctrica num by pass lateral ao sistema adutor, mantendo a flexibilidade de controlar a perda de carga introduzida pela mesma, fazendo prevalecer a função primordial de transporte de água na quantidades e com a fiabilidade requeridas pelo sistema de abastecimento.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A construção da central mini hidroeléctrica visa aproveitar a energia potencial gravítica excedentária no sistema de transporte, imediatamente a jusante da ETA, para produção de energia eléctrica através de uma turbina a instalar, devendo a solução adotar permitir manter a disponibilidade de permutar o transporte entre as duas linhas do adutor, ou aduzir com ambas, mantendo assim a flexibilidade e fiabilidade de exploração do sistema adutor.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mai-20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez-22

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(mil	(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 800	Valores mensais	125	125	125	125	125	125	125	125	158	158	158	158	158	158	158
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			158	158	158	158	158	158	158	158	158	158	158	158	158	158	158
			31	32													
			158	158													

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de eur

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

FICHA DE A	ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLORIANDAL - 3
Nome da empresa	
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	
Denominação completa da empresa	
Data de elaboração do planeamento Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data r	30-09-2019 refere-se sempre ao último dia do mês em causa
Designação do investimento	
Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de A	Asseiceira
A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.	
Mês de referência Mês a que se refere a ficha	mar-20
Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo	out-20
O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos term Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem d	
Estimativa atual do valor total da obra	4 800 (milhares de euros)
Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e fu	
Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informa	ação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.
Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor to	otal planeado.
Valor real de obra acumulado até à data	(milhares de euros)
Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que es Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe	sse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento. Le apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).
Grau de avanço da obra Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acum	nulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.
Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado	5 (meses)
O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada	so, e sinal negativo em caso de antecipação. la antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.
Desvio temporal na fase de obra face ao planeado	0 (meses)
Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a o A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execu	obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior. ução previsto no planeamento.
Desvio temporal atual total face ao planeado O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.	5 (meses)
Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento	
	Mini Central Hidroelétrica na ETA da Asseiceira está em curso, encontrando-se em fase de receção de propostas cujo prazo teve de ser alargado devido à
Pandemia Covid 19. A evolução do procedimento e o início da empreitada est	
Fundos comunitários	
Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante	o, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. e para o efeito.
Comparticipação comunitária	(milhares de euros)
A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa	a o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

6 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

6 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Santarém

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem em aço numa extensão de cerca de 4300 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários orgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa

Justificação da necessidade do investimento

O adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infrestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, e não existir redundância em toda a sua extensão. Com o presente investimento, pretende-se duplicar um troço deste adutor com cerca de 4300 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Μêς	de	início	anterior	à	data	dο	planeamento
AICS	uc	1111010	antenior	u	uata	uu	pianicanicinto

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mai-20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez-22

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) 6 500	Valores mensais	125	125	125	125	125	125	125	125	229	229	229	229	229	229	229
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		229	229	229	229	229	229	229	229	229	229	229	229	229	229	229
	,	31	32													
		229	229													

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inície em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

0 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4 Nome da empresa EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA Denominação completa da empresa 30-09-2019

Data de elaboração do planeamento Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa Designação do investimento Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral A designação do investimento coincide com a designação da empreitada. Mês de referência mar-20 Mês a que se refere a ficha Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo nov-20 O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha. Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma). Estimativa atual do valor total da obra 7 500 (milhares de euros) Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura. Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações. 15% Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado. Valor real de obra acumulado até à data (milhares de euros) Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento. Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho). Grau de avanço da obra Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto. Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado 6 (meses) O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação. Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido. (meses) Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

6 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O procedimento de Contratação da Empreitada do Adutor Castelo do Bode - Execução da Duplicação dos Troços Não Duplicados - Troço Brogueira/Sobral está em curso, encontrando-se em fase de receção de propostas. No entanto, a evolução do procedimento e o início da empreitada estarão dependentes da evolução da Pandemia Covid 19.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, contratação do projeto, revisão do projeto, contratação de se apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1 987

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Rede de Distribuição na cidade de Lisboa

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada prevê a renovação de condutas e ramais, até ao diâmetro 600 mm, em zonas definidas pela EPAL ou aproveitando as obras desenvolvidas pela CML, no âmbito do plano de intervenções da Câmara Municipal de Lisboa, designadamente pelo "Plano Pavimentar – Arruamentos" ou "Intervenções em Praças – Uma Praça em Cada Bairro".

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada irá permitir à EPAL aproveitar as obras promovidas pela CML (remodelações dos arruamentos e praças), para realizar a substituição das condutas e ramais em simultâneo com as obras da CML. Permite ainda a renovação da Rede de Distribuição por decisão da EPAL.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de servico, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade)

Mês de início anterior à data do planeamento

iul-18

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

out-19

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

jul-21

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

	(milhares	de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "ex	ourgado" da empreitada)	1 412	Valores mensais	56	56	56	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
				16	17	18	19	20	21	22								
				56	56	56	56	56	56	56								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inície em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

575 (milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5 Nome da empresa EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA Denominação completa da empresa Data de elaboração do planeamento 30-09-2019 Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa Designação do investimento Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros) A designação do investimento coincide com a designação da empreitada. Mês de referência mar-20 Mês a que se refere a ficha Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo out-19 O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha. Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma). Estimativa atual do valor total da obra 1 987 (milhares de euros) Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura. Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações. Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado. Valor real de obra acumulado até à data 1 000 (milhares de euros) Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento. Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho). Grau de avanço da obra 50% Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto. Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado (meses) O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação. Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido. (meses) Desvio temporal na fase de obra face ao planeado Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior. A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento. Desvio temporal atual total face ao planeado 0 (meses) O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores. Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento Empreitada a decorrer. Componente respeitante aos DN < 400 - Frentes de Obra: Ventura Terra (concluída), Rampa do Mercado (concluída), Barbadinhos (concluída), Paço do Lumiar (concluída), Avenida da Igreja (em curso), Avenida Gago Coutinho (em curso), Rua de Campolide (em curso) e Frente Paço Lumiar - Zona Histórica (em curso); Componente respeitante aos DN > 400 - Frentes de Obra: Largo da Boa Hora (em curso); No entanto, a evolução da empreitada estará dependente da evolução da Pandemia Covid 19. Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, contratação do projeto, revisão do projeto, contratação de se apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado. Fundos comunitários Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

(milhares de euros)

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Comparticipação comunitária



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1.º TRIMESTRE DE 2020

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RISPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2020, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2020, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, o Financiamento, a Atividade Comercial, os Indicadores Operacionais, como balanço hídrico, qualidade da água e roturas e avarias, os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do DLEO 2019 e de outras instruções no âmbito do PAO, para o ano de 2020. Ressalva-se que, dada a necessidade de submeter no "SIRIEF", no passado mês de abril, a informação referente ao RET1-2020, e também pelo facto, de não ter sido, ainda, aprovado o DLEO 2020, foi adotado, para o corrente trimestre, a legislação do DLEO2019.
- 1.4. Apraz-nos desde já registar, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2020, foi aprovado pela Tutela Setoria le também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 1581/19-SET, de 30 de dezembro.
- 1.5. Os principais indicadores da empresa para o período em análise, como volume de negócios e resultado líquido do exercício, tiveram um acréscimo face aos valores apurados no período

AH GH

homólogo e face ao previsto no PAO 2020, admitindo-se, que a principal razão para este bom resultado se prenda com a manutenção do aumento global das quantidades vendidas.

De realçar, que outros indicadores, como os Gastos com o Pessoal, terem mantido a tendência de diminuição face aos trimestres do ano de 2019 e também, face ao período homólogo, mas acima do que foi projetado no PAO 2020. Releva-se, que nas "Rubricas Operacionais", o Fornecimento e Serviços Externos se encontre acima do previsto no orçamento e também acima do período homólogo, destacando-se pela negativa, o incremento da eletricidade e da conservação e reparação, e pela positiva, os Gastos com Viaturas, com uma diminuição face ao período homólogo, embora ligeiramente acima do orçamentado, justificado pelo processo de renovação da frota automóvel, com pagamentos inferiores em rendas, despesas de manutenção e consumos.

Faz-se igualmente referência ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 30 dias, que se encontra abaixo do período homólogo, a 31 de dezembro de 2019, em 2 dias, e abaixo dos 38 dias previstos no PAO 2020.

Quanto ao investimento, a empresa apresenta uma quebra acentuada no período homólogo e também no previsto no PAO 2020, com uma possível justificação decorrente das consequências do COVID 2019, e nos aspetos técnicos burocráticos e ou contratuais, anteriormente relatados, que têm atrasado a adjudicação das obras. A situação de menor execução face ao orçamento arrasta-se, pelo menos, desde 2018, com possíveis consequências para o futuro, no aumento do número de roturas em condutas e avarias.

1.6. Dadas as circunstancias atuais de saúde em que Portugal e o Mundo vivem, causadas pela pandemia da COVID 19, a EPAL, em cumprimento das orientações emanadas da Presidência do Conselho de Ministros, designadamente, pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, e legislação subsequente sobre o assunto, viu-se obrigada a implementar um sistema de controlo nas diversas áreas de atuação da empresa, e dará a resposta pretendida às exigências que o país necessita e impõe, mas terá consequências para o futuro, que não podemos subestimar, em particular com eventuais impactos nos gastos operacionais, na implementação de projetos de investimento, nos recebimentos e na contratação de pessoal.

2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da

informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

- 2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:
 - a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de março de 2020, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
 - b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de março de 2020, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
 - c) Análise das atividades de investimento; e
 - d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 27 de maio de 2020.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

(em milhares de euros)

Rubricas	31/3/2020	31/3/2020	Desvio
Ativo não corrente	698.694	710.108	-11.414
Ativos intangíveis	5.493	5.493	0
Ativos fixos tangíveis	664.752	673.793	-9.041
Ativos sob direito de uso	1.519	1.716	-197
Propriedades de investimento	13.301	13.301	0
Investimentos financeiros	122	112	10
Clientes e outros ativos não correntes	13.506	15.693	-2.187
Ativo corrente	167.749	150.553	17.196
Inventários	2.702	115	2.587
Clientes	27.512	18.157	9.355



Outros ativos correntes	92.724	94.469	-1.745
Caixa e seus equivalentes	44.811	37.812	6.999
Total do ativo	866.443	860.661	5.782
Capital social	150.000	150.000	0
Reservas e outros ajustamentos	52.167	52.167	0
Resultados transitados	390.779	430.901	-40.122
Resultado líquido do exercício	11.515	10.427	1.088
Total do capital próprio	604.461	643.495	-39.034
Passivo não corrente	154.427	154.404	23
Provisões	479	270	209
Empréstimos	86.962	86.222	740
Passivos da locação	1.020	1.716	-696
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	98	146	-48
Impostos diferidos passivos	34.541	34.724	-183
Subsídios ao Investimento	31.326	31.326	0
Passivo corrente	107.555	62.762	44.793
Empréstimos	9.464	10.205	-741
Passivos da locação	534	0	534
Fornecedores	4.376	7.472	-3.096
Outros passivos correntes	81.847	45.084	36.763
Estado e outros Entes Públicos	11.334	0	11.334
Total do passivo	261.982	217.166	44.816
Total do capital próprio e do passivo	865.443	860.661	5.782

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento para o ano. Destacam-se os desvios favoráveis em clientes, no ativo corrente (no valor de 9.355 milhares de euros), que se deve à reclassificação de acréscimos de rendimentos, anteriormente apresentados em Outras contas a receber, em caixa e seus equivalentes (no valor de 6.999 milhares de euros) e em fornecedores (no valor de 3.096 milhares de euros). Por outro lado, verificam-se desvios desfavoráveis nos outros passivos correntes (no valor de 36.763 milhares de euros), que se deve aos dividendos distribuídos e ainda não liquidados e em Estado e outros entes públicos (no valor de 11.334 milhares de euros). De salientar que no PAO, o valor de Estado e outros Entes Públicos está incluído na rubrica de Outros passivos correntes.



3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

		(em milhares de euros)				
Rubricas	Real 31/3/2020	Orçamento 31/3/2020	Desvio			
Vendas	38.895	37.843	1.052			
Prestação de serviços	386	417	-31			
Custo das vendas/variação inventários	467	476	-9			
Fornecimentos e serviços externos	8.144	7.934	210			
Gastos com o pessoal	6.458	6.399	59			
Amortizações e depreciações do exercício	6.805	7.041	-236			
Imparidade de dívidas a receber	375	375	0			
Provisões (aumentos) / reduções	35	30	5			
Outros gastos e perdas operacionais	2.384	2.451	-67			
Subsidios ao investimento	378	378	0			
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1.070	1.008	62			
Resultado operacional	16.061	14.940	1.121			
Gastos financeiros	353	334	19			
Rendimentos financeiros	123	186	-63			
Resultado financeiro	230	148	82			
Resultado antes de imposto	15.831	14.792	1.039			
Imposto sobre o rendimento	4.316	4.365	-49			
Resultado líquido do exercício	11.515	10.427	1.088			

O valor de vendas está 2,78% acima do orçamentado, corresponde a um desvio de cerca de 1.052 milhares de euros e resulta de um aumento do valor de vendas quer a clientes municipais e multimunicipais quer a clientes diretos. Em termos de gastos operacionais verifica-se um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos (no valor de 210 milhares de euros) e dos gastos com o pessoal (no valor de 59 milhares de euros) e um decréscimo das amortizações e depreciações do período (no valor de 236 milhares de euros) e dos outros gastos operacionais (no valor de 67 milhares de euros). Verifica-se ainda uma redução quer nos rendimentos financeiros (com um desvio de 63 milhares de euros) e um aumento dos gastos financeiros (com um desvio de 82 milhares de euros).

AT COURT

O resultado líquido foi de 11.515 milhares de euros, cerca de 10.43% acima do orçamentado.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2020 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional

		(em milhare	s de euros)
GASTOS OPERACIONAIS	Real (31.03.2020)	Orçamento (31.03.2020)	Desvio
GO/VN = (1)/(2)	38,36%	38,71%	-0,35%
(1) Gastos Operacionais	15 069	14 809	260
(2) Valume de negócios (VN)	39 281	38 260	1 021

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios que sofre um decréscimo de 0,35% face ao orçamentado (real de 38,36% para uma percentagem orçamentada de 38,71%), facto que está em linha com o estabelecido no Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, emitido pelo Ministério das Finanças. A evolução deste indicador deve-se a um aumento do volume de negócios superior ao aumento dos gastos operacionais a 31 de março de 2020 face ao período homólogo no orçamento (PAO).

b) Gastos com o pessoal

		(em milhare	es de euros)
	Real (31.03.2020)	Orçamento (31.03.2020)	Desvia
GASTOS COM O PESSOAL	6 458	6 399	59
Rescisões/Indemnizações		225	- 225
Gastos com o Pessoal *	6 458	6 174	284

^{*} al inea a) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho

O valor real dos gastos com o pessoal regista um acréscimo de 284 milhares de euros face ao período homólogo (1º trimestre) no orçamento (PAO 2020).

Soft Town

c) Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e viaturas

	Real	(em milhare	es de euros)
	Real (31.03.2020)	Orçamento (31.03.2020)	Desvlo
Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo	26	52	- 26
Gastos com viaturas	447	434	19

A empresa está num processo de renovação da frota automóvel, registando um ligeiro aumento face ao orçamento.

d) Limite do endividamento

		(em milhar	es de euros)
Indicador Financeiro	Reai (31.03.2020)	Orçamento (31.03.2020)	Desvio
ENDIVIDAMENTO	96 427	96 427	0

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, 31 de março de 2020 (OE para 2020), no artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

O rácio do endividamento no final do 1.º trimestre de 2020, face a ao exercício de 2019, no valor de 101.667 milhares de euros, está em conformidade com o orçamento e respeita a legislação e orientações em vigor.

e) Plano de contratação de trabalhadores

De acordo com o Despacho n.º 1581/19 – SET, o recrutamento de trabalhadores previsto no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2020, deverá ser objeto de processo de autorização autónomo.

No decurso do 1.º trimestre de 2020 ocorreram 12 saídas e 1 admissão de trabalhadores.

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homologo, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 2.083 milhares de euros (cerca de 51% abaixo do orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 1.º trimestre de 2020 da EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 1 de junho de 2020

O Conselho Fiscal

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais (Presidente)

Eduardo José Santos Clemente

(Vogal)

Patrícia Isabel Sousa Caldinha

(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres

Memorando de Acompanhamento relativo ao primeiro trimestre de 2020

Exmos. Senhores,

Introdução

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres (adiante designada por Entidade), relativa ao primeiro trimestre de 2020, incluída no documento em anexo denominado por "Relatório de Execução Orçamental – 1º Trimestre 2020", que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.
- A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

- 4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:
- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
 - Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de três meses findo em 31 de março de 2020;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de três meses findo em 31 de março de 2020.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de três meses findo em 31 de março de 2020, no que se refere aos seguintes aspetos:
 - Deveres de informação previstos no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019;

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019:
- Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
- Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 160º da Lei n.º 2/2020;
- Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
- Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.
- Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de três meses findo em 31 de março de 2020, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

- 5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de três meses findo em 31 de março de 2020, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e ao período homólogo encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por "Relatório de Execução Orçamental 1º Trimestre 2020".
- 5.2 Como se prevê no nº2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. No entanto, a Entidade apresenta um PMP de 30 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa "Pagar a Tempo e Horas" e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.
- 5.3 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento e plano de contratação de colaboradores.
- 5.4 No que diz respeito ao referido no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade encontrase em cumprimento quanto à diminuição do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios quando comparado com 31 de março de 2019. Se comparado com o rácio a 31 de dezembro de 2019, a EPAL encontra-se em incumprimento. Consideramos que esta situação deve ser monitorizada até ao final do exercício.
- 5.5 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 160° da Lei n.º 2/2020. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2019, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2020 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.6 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

27 de maio de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

ton on

representada por:

José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.